

PORTARIA Nº 007/2024

DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA JUNTO AO IPREMBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Superintendente do IPREMBE – Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança - MG, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

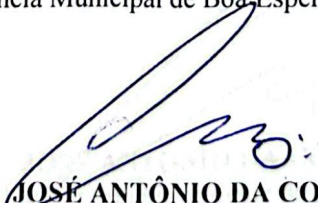
1. Averbar para fins de aposentadoria junto ao Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança IPREMBE, o tempo de contribuição da servidora **ANTONIA DE LARA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 671.227.606-34, dos períodos que a mesmo esteve vinculada ao Município de Boa Esperança com as contribuições vertidas para o INSS, conforme certidão de nº 07001100.1.00049/24-4, expedida pelo órgão na data de 27/03/2024, em 2 páginas, simplificada através da tabela abaixo, perfazendo um total de **444 dias = 1 anos, 02 meses e 19 dias**.

Empregador	Período
Município de Boa Esperança	01/02/2007 a 31/12/2007
Município de Boa Esperança	01/02/2008 a 19/05/2008

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança, 02 de abril de 2024.


JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA
Diretor Superintendente do IPREMBE